



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°
003/2019**

P.A. N° 019/2019/SMDS – EMENDA N° 012/2019

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n° 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n°18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira inscrita no CPF sob o n° 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal n° 4.910/2017 e Decreto Municipal n° 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento n° 003/2019, celebrado com a OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, inscrita no CNPJ sob o n° 16.684.664/0001-57, que tem como objeto “à execução do Projeto Arte de Viver II que prevê o desenvolvimento de ações de convivência para crianças, adolescentes, idosos e respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho integrante do Termo de Fomento n° 003/2019, no tocante ao item: 8.3 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e respectivos anexos conforme Plano de Trabalho anexo assinado pelas partes e conforme disposto abaixo:

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13° Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 44.947,47	R\$ 523.315,75
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 8.860,96	R\$ 103.261,21
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Oficineiros/ Serviços Contábeis/ Locação de Impressora/ Locação de Imóvel	R\$ 20.207,10	R\$ 179.431,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de escritório / material gráfico e divulgação (banners, folders, revistas)/ premiações esportivas/ material esportivo(medalhas, troféus)/ material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência/ fraldas descartáveis/ materiais elétricos, hidráulicos e de construção/ material de condicionamento e embalagem/ material de higiene e limpeza/ descartáveis (copos, pratos, talheres, bandejas, guardanapos)/ material didático pedagógico e oficinas / suprimentos de informática / Vestuário/ Gás de cozinha P45.	R\$ -	R\$ -
	Aquisição de lanches	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Manutenção veículo / combustível / lubrificante / peças automotivas / seguro de veículo/ pneus/ Rastreadores de veículos.	R\$ 166,67	R\$ 2.000,04
	Água/ Luz / Telefone fixo e móvel/ Internet / Seguros	R\$ 1.347,60	R\$ 16.171,20
	ASO - Admissional e Demissional	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	-	-	-
VALOR GLOBAL			R\$ 827.059,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 003/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 5 de setembro de 2019.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
019/2019/SMDS - EMENDA Nº 012/2019

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Portugal, nº 20			Glória
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.340-010	(031) 3392-1508

1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva, matrícula 513734

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II- AMONP			16.684.664/0001-57
Endereço			Bairro
Rua Gonçalves Dias, 320			Novo Progresso
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32140-610	3362-3143
Banco	AG	C.C	
104	2940	2465-2	

e-mail:

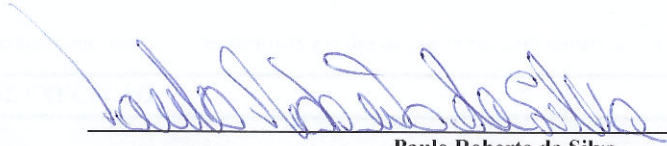
financeiro@amonp.org

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsavel		C.P.F	
Paulo Roberto da Silva		653.986.026-91	
R.G.	Cargo	Período de Mandato	
MG-3.357.869	Presidente	18/02/2017 a 18/02/2021	
Endereço		Bairro	
Rua 136, nº 490		Jardim Laguna	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
Contagem	MG	32.140-000	98637-0707

Email

amonp.institucional@gmail.com


Paulo Roberto da Silva
CPF: 653.986.026-91

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Projeto Arte de Viver II	08/06/19	07/06/20

Identificação do Objeto

Execução do Projeto Social Arte de Viver II - que prevê o desenvolvimento de ações de convivência para crianças, adolescentes, idosos e respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social .

DECLARATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto proposto: Arte de Viver II organiza-se em grupos de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. Como estratégia para prevenir situações de vulnerabilidade, violência e risco social o trabalho com grupos, a partir de faixas etárias e considerando as especificidades dos ciclos de vida, estimula as trocas culturais e o compartilhamento de vivências sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A proposta de Termo de Fomento apresentada propõe ações que buscam promover bons encontros, que fortaleçam a potência de agir impulsionando a ação para enfrentar situações conflituosas, alterar condições de subordinação, estabelecer diálogos, desejar e atuar por um mundo mais digno e mais justo. Enfim, promover mudanças em que haja corresponsabilidade entre a ação das políticas sociais e os sujeitos usuários.

4. ABRANGÊNCIA

Regionais: Nacional; Ressaca; Eldorado e Vargem das Flores.

5. PUBLICO ALVO / BENEFICIARIOS

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO

12 meses a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Prevenir situações de vulnerabilidade social pautado nas ações de defesa dos direitos, promoção da cidadania e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais propiciando trocas de experiências e vivências;

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

8. METAS E ETAPAS**8.1- METAS**

N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Ofertar atendimento aos usuários inscritos no projeto	500	Número de usuários atendidos no projeto
2	Ofertar de oficinas de ginastica e alongamento, ritmos, hidroginástica, geração de renda, pilates, futsal, basquete inclusivo, de convivência para idosos	8 oficinas/mês	86 oficinas/ano
3	Realizar encontros socioeducativos e rodas de conversas com temáticas transversais	5 encontros/mês	50 encontros/ano

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Cadastro dos usuários e famílias	BENEFICIÁRIOS	500
	Seleção de Profissionais; Criar as regras de convívio entre usuários e equipe	PROFISSIONAIS	22
	Prestação de contas	UNIDADE	12
2	Oficinas de ginástica e alongamento; Oficina de ritmos; Oficina de hidroginástica; Oficina de geração de renda; Oficina de Pilates; Oficina de Futsal; Oficina de basquete inclusivo e Oficina de Convivência para idosos.	OFICINAS/MÊS	8
3	Grupos de reflexões para trabalhar temas transversais; Trabalhos em grupo sobre convívio familiar/autonomia.	ENCONTROS/MÊS	5

ANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	44.947,47	R\$ 523.315,75
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	8.860,96	R\$ 103.261,21
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Oficineiros/ Serviços Contábeis/ Locação de Impressora/ Locação de Imóvel	R\$ 20.207,10	R\$ 179.431,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de escritório / material gráfico e divulgação (banners, folders, revistas)/ premiações esportivas/ material esportivo(medalhas, troféus)/ material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência/ fraldas descartáveis/ materiais elétricos, hidráulicos e de construção/ material de acondicionamento e embalagem/ material de higiene e limpeza/ descartáveis (copos, pratos, talheres, bandejas, guardanapos)/ material didático pedagógico e oficinas / suprimentos de informática / Vestuário/ Gás de cozinha P45.	R\$ -	R\$ -
	Aquisição de lanches	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Manutenção veículo / combustível / lubrificante / peças automotivas / seguro de veículo/ pneus/ Rastreadores de veículos.	R\$ 166,67	R\$ 2.000,04
	Água/ Luz / Telefone fixo e móvel/ Internet / Seguros	R\$ 1.347,60	R\$ 16.171,20
	ASO - Admissional e Demissional	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	-	-	-
VALOR GLOBAL			R\$ 827.059,20

8.4 - INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A efetividade quantitativa e qualitativa será verificada através de listas de presença, cadastros, registros fotográficos, Relatórios das atividades ministradas e pesquisas de opinião junto aos usuários.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	QTDE DE PARCELAS	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA (R\$)	QTDE DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA (R\$)
MUNICIPAL	6	330504300	jun/2019	R\$ 137.843,20			
			jul/2019	R\$ 137.843,20			
			ago/2019	R\$ 137.843,20			
			set/2019	R\$ 137.843,20			
			out/2019	R\$ 137.843,20			
			nov/2019	R\$ 137.843,20			
TOTAL	R\$			827.059,20	R\$		

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.102.08.244.0072.2324 - 33504300 - Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.


RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 019/2019 - SMDS.

Contagem, 5 de Setembro de 2019.

Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva, matrícula 513734
Gestor da Parceria


Luzia Maria Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Oficineiros (RPA/MEI)			R\$ 7.027,10	10	R\$ 70.271,00
2	Serviços contábeis	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
	Locação de Impressora	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	12	R\$ 2.160,00
3	Locação de Impressora	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	10	R\$ 3.000,00
4	Locação de Imóvel	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	10	R\$ 30.000,00
	Locação de Imóvel	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	3	R\$ 5.400,00
5	Locação de Imóvel	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	8	R\$ 19.200,00
	Locação de Imóvel	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
6	Locação de Imóvel	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	8	R\$ 13.600,00
	Locação de Imóvel	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	11	R\$ 8.800,00
7	Locação de Imóvel			R\$ -		R\$ -
				R\$ -		R\$ -
				R\$ -		R\$ -
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 20.207,10	-	R\$ 179.431,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

1	Contratação de prestadores de serviço por RPA/e ou MEI para ministrar oficinas diversas, de acordo com o planejamento da OSC.
2	Serviços contábeis
3	Locação de 03 impressoras. Necessário para as impressões de lista de presença, cadastros, prestação de contas, e outra impressões necessárias para o projeto.
4	Locação do imóvel na Rua Laudelina Castorina, 384 D, Tijuca, Contagem/MG no valor de R\$ 3.000,00 para 10 meses.
5	Locação do imóvel na Rua Monsenhor Bicalho, 1129, Eldorado, Contagem/MG no valor de R\$ 1.800,00 por 03 meses. O espaço está sendo ampliado para uma área de 100 metros no térreo e com condições de melhor atendimento aos usuários para realização das atividades. Alterou do valor do aluguel para R\$ 2.400,00 por um período de 8 meses.
6	A locação desse imóvel na Rua dos Jatobás, 08, Vila Ipê Amarelo, Contagem/MG no valor de R\$ 1.000,00 por 03 meses. Mudança para uma casa grande com mais de 100 metros, onde tem um espaço bem maior. Com essa mudança teremos condições de atender melhor os usuários e desenvolver mais atividades. Alterou do valor do aluguel para R\$ 1.700,00 por um período de 8 meses.
7	Locação do imóvel na Rua L, 231, cx B, Colorado, Contagem/MG no valor de R\$ 800,00 por 11 meses

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Material de escritório / material gráfico e divulgação (banners, folders, revistas)/ premiações esportivas/ material esportivo(medalhas, troféus)/ material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência/ fraldas descartáveis/ materiais elétricos, hidráulicos e de construção/ material de condicionamento e embalagem/ material de higiene e limpeza/ descartáveis (copos, pratos, talheres, bandejas, guardanapos)/ material didático pedagógico e oficinas / suprimentos de informática / Vestuário/ Gás de cozinha P45.		12	R\$ -
2	Aquisição de lanches	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 1.200,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Materiais de consumo para a execução do projeto no período de 12 meses.

C. Indiretos

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	Manutenção veículo / combustível / lubrificante / peças automotivas / seguro de veículo/ pneus/ Rastreadores de veículos.	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,04
2	Água/ Luz / Telefone fixo e móvel/ Internet / Seguros	12	R\$ 1.347,60	R\$ 16.171,20
3	ASO - Admissional e Demissional	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
4				R\$ -
Total dos Custos Indiretos			R\$ 2.354,27	R\$ 19.851,24

NOTAS EXPLICATIVAS:

Combustível e manutenção do veículo da OSC para acompanhar os projetos nas regionais